



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PORTARIA Nº 10/2024

“Designa servidor para exercer a função de Controlador Interno”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 465/2015 que institui o sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná e a Lei Municipal nº 719/2019, que alterou dispositivos da Lei nº 465/2015 e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita, Assistente Legislativa, desempenhar a função gratificada de CONTROLADOR INTERNO, de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, concedendo a gratificação respectiva constante no Anexo I da Lei Municipal nº 466/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 4214 pág. 2/6 de 19/12/2024

<https://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico/ler/prepara-pdf/4214>